



DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU

Centro Diocesano de Pastoral

R. Venanti Otremba, 585, Bairro Maracanã

CEP 85852-020 – Foz do Iguaçu – PR

E -mail: centropastoral@diocesefoz.com.br

Fone: (45) 3572-0513 / 99957-0036

COORDENAÇÃO DIOCESANA DA AÇÃO EVANGELIZADORA

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO “PROJETO RUMO AO JUBILEU EM COMUNHÃO PARTICIPAÇÃO E MISSÃO”

Com a Carta Pastoral “*Rumo ao Jubileu em Comunhão, Participação e Missão*” do dia 8 de janeiro de 2024, nosso Bispo Diocesano, Dom Sergio de Deus Borges, apresentou o caminho que nossa Igreja Diocesana é chamada a percorrer na preparação (Projeto Rumo ao Jubileu 2024-2028) e celebração do seu Jubileu de Ouro que acontecerá no dia 26 de agosto de 2028, marcando de forma celebrativa essa grande caminhada de 50 anos de nossa Diocese. Nosso caminho jubilar será preparado por esse projeto de 5 anos, com passos concretos aprofundando o sentido da missão da Igreja.

Além da Carta Pastoral, texto que nos guia nesse projeto, queremos construir a identidade visual dessa caminhada – a **logomarca dos 50 anos e o ícone peregrino** – para ser utilizada ao longo desse período. Seguindo a mesma dinâmica sinodal que nos guiou até aqui, queremos abrir a possibilidade de todos participarem da criação dessa identidade visual: jovens artistas, designers e empresas de criação gráfica dos membros das nossas comunidades por meio de um concurso que seguirá o seguinte regulamento.

TEMA: RUMO AO JUBILEU EM COMUNHÃO PARTICIPAÇÃO E MISSÃO

DO OBJETIVO

Artigo 1º - Este concurso promovido pela Diocese de Foz do Iguaçu visa a criação da **logomarca dos 50 anos da Diocese** e do **ícone peregrino** a serem utilizados na motivação e celebração do Jubileu de Ouro da Diocese.

Artigo 2º - A logomarca dos 50 anos e o ícone peregrino deverão conter:

- a) Sintonia com a Logo da Diocese;
- b) O número 50;
- c) Os números: 1978-2028;

Parágrafo único: É opcional a inserção dos dizeres: comunhão, participação e missão.

Artigo 3º - As artes deverão ser originais. Se houver evidência de plágio, será sumariamente desclassificado.

Parágrafo único: No caso de uso de imagem ou fotografia, o autor deve enviar comprovante de autoria ou licença para utilizar a mesma.

Artigo 4º - Cada arte deverá vir acompanhada de explicação de cada símbolo utilizado.
Parágrafo único – A Equipe Diocesana de Ação Evangelizadora, se necessário e em comum acordo com o autor da arte escolhida, fará uma ampliação do texto explicativo, aprofundando seu sentido teológico, espiritual e eclesial.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Serão aceitas propostas vindas de paróquias, comunidades, pessoas, entidades ou agências com domicílio nos municípios onde se localizam as Paróquias de nossa Diocese. Cada concorrente poderá apresentar apenas uma proposta contendo a logomarca e o ícone peregrino, ou logomarca ou ícone peregrino.

Parágrafo Único: Ao enviar a proposta, o proponente tem ciência que está reservado à Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu o direito de usar, sem quaisquer outros ônus, em qualquer tempo e da maneira que considerar conveniente, a logomarca e o ícone vencedor, que a partir do dia 25 de agosto de 2024, passa a ser propriedade da Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu.

Artigo 6º – As propostas deverão ser enviadas ao email do Centro de pastoral: centropastoral@diocesefoz.com.br até o **dia 31 de julho de 2024**, nos formatos jpg ou png (acima de 300 dpi).

- a) Ao se inscrever no presente concurso, o proponente manifesta sua concordância integral e irrestrita com as regras deste Regulamento;
- b) A proposta será aceita pela Comissão Julgadora somente se estiver de acordo com as normas deste Regulamento.

Parágrafo único: Após o anúncio da arte escolhida, o seu autor assinará um termo cedendo o direito autoral e enviando a arte em arquivo aberto, para uso da Diocese de Foz do Iguaçu.

DA ETAPA

Artigo 7º - O concurso será em Nível de Diocese, dar-se-á no período de 04 de junho à 31 de julho de 2024, respeitando as seguintes etapas:

- a) Inscrição e envio das propostas: 04 de junho à 31 de julho de 2024;
- b) Análise e julgamento das propostas: 01 de agosto à 15 de agosto de 2024;
- c) Publicação da proposta vencedora: 25 de agosto de 2024.

Artigo 8º - Este concurso é organizado e coordenado pela Equipe Diocesana da Ação Evangelizadora composta pelos seguintes membros:

1. Dom Sergio de Deus Borges – Bispo Diocesano
2. Pe. Fabio Augusto Welter – Coord. Diocesano
3. Pe. Valdeni Costa de Jesus – Coord. Área I
4. Pe Valdir Antonio Riboldi – Coord. Área II
5. Pe. Lidio José Stalchelski – Coord. Área III
6. Diác. Paulo Sergio de Lima – Diácono Permanente
7. Mario Felício - Representante dos leigos
8. Ir. Terezinha Maria Mezzalira – Representante dos Religiosos
9. Patrícia Bissani – Secretária.

Parágrafo único: Caberá a esta Equipe analisar as propostas recebidas e sua consonância com os artigos 4, 5, 6 e 7, do presente Regulamento. As propostas que não atenderem ao determinado neste Regulamento não serão encaminhadas à Comissão Julgadora.

DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 9º - A Comissão Julgadora do Concurso será composta por pessoas conhecedoras da história e da ação evangelizadora da Diocese e profissionais ligados à área gráfica, design e marketing, que não tiveram participação no concurso e serão nomeados pelo Bispo Diocesano.

DA METODOLOGIA DE JULGAMENTO

Artigo 10º - Os membros da Comissão Julgadora seguirão os seguintes critérios para avaliação da proposta da logomarca:

1. Fidelidade aos objetivos do concurso;
2. Originalidade e simplicidade;
3. Criatividade e expressão da caminhada histórica;
4. Harmonia entre a logomarca e o ícone peregrino;
5. Viabilidade da criação e reprodução;
6. Impressão pessoal.

Artigo 11º - Os membros da Comissão Julgadora, seguindo os critérios acima, receberão as propostas da Equipe Diocesana de Ação Evangelizadora sem identificação dos autores proponentes e terão dez dias para apresentar o voto e a proposta vencedora.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não aprovar nenhuma das propostas apresentadas.

DA PREMIACÃO

Artigo 12º - O autor da logomarca e do ícone serão premiados com o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada.

Artigo 13º - O Prêmio será entregue na Romaria Diocesana, 25 de agosto de 2024, ao final da Santa Missa no âmbito da Catedral Nossa Senhora de Guadalupe. No caso do autor da proposta estar impossibilitado de participar deverá nomear um representante, através de documento legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Bispo diocesano, depois de ter ouvido a Equipe Diocesana de Ação Evangelizadora.

Foz do Iguaçu, 3 de junho de 2024.


Pe. Fábio Augusto Welter

Coordenador Diocesano da Ação Evangelizadora




Diac. Paulo Sérgio de Lima

Chanceler da Diocese